



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001

Agência Bancária: 2337

Conta Bancária: 20.660-1 / 11.867-2

Período: **AGOSTO/2022**

**Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ **2.920,85**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB	R\$ 1.250.540,21	R\$ 10.413.626,53
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ 175.688,83	R\$ 1.346.827,74
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 3.976,72	R\$ 20.419,05
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.430.205,76</b>	<b>R\$ 11.780.873,32</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais da Educação Básica (B)</b>	<b>R\$ 966.005,82</b>	<b>R\$ 7.317.132,57</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 611.804,60	R\$ 5.206.739,93
Encargos Patronais	R\$ 200.829,22	R\$ 1.009.713,48
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ 153.372,00	R\$ 1.100.679,16
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ 80.317,16</b>	<b>R\$ 745.629,07</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 4.363,16	R\$ 36.413,34
Encargos Patronais	R\$ 72.300,00	R\$ 698.253,73
Contratação por tempo determinado	R\$ 3.654,00	R\$ 10.962,00
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 115.509,31</b>	<b>R\$ 1.117.735,49</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ 12.000,00
Material de Consumo	R\$ 70.547,92	R\$ 547.827,28
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ 14.461,39	R\$ 299.578,73
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ 59.195,00
Idenizações e Restituições		
Diárias - Pessoas Civil	R\$ 500,00	R\$ 2.280,00
Obras e Instalações	R\$ 30.000,00	R\$ 153.230,50
Principal Dívida Contratual Resgatado		R\$ 43.623,98
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 1.161.832,29</b>	<b>R\$ 9.180.497,13</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 155.785,20	R\$ 1.259.748,26
Idenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 155.785,20</b>	<b>R\$ 1.259.748,26</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica	R\$ 172.258,74	R\$ 1.136.945,15
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$ 172.858,74</b>	<b>R\$ 1.137.545,15</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério (G)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **557.027,91**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 291.088,37	R\$ 2.401.404,99
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A) \times 100$	77,00%	62,11%
Recursos utilizados no período $I=(C \times A) / 100$	92,61%	77,93%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Ilha das Flores/SE, 31 de agosto de 2022

  
**ROBSON MARTINS DE LIMA**  
Prefeito